Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	1058/2018-PR
Folha: 1	De: 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de maio de 2016 de 40 para 30 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho da servidora Nelzair Araújo Vianna, Matr./Siape n.º 1333304, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto Gonçalo Muniz/IGM/Fiocruz Bahia.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/08/2018

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**